



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS N.º 004/2021

INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A **Rede EAD Senac**, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no segundo semestre de 2021, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna público que promoverá uma **seleção de candidatos exclusivamente para o estado do Paraná**, regida pelos seguintes termos e pelas seguintes condições:

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção de candidatos para ingressar em cursos técnicos de nível médio da Rede EAD Senac, na modalidade de EAD, por meio do PSG, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

1.1.1. Ter idade mínima no ato da inscrição de:

- a) 16 anos para o curso Técnico em Administração
- b) 16 anos para o curso Técnico em Informática para Internet
- c) 16 anos para o curso Técnico em Logística
- d) 16 anos para o curso Técnico em Meio Ambiente
- e) 16 anos para o curso Técnico em Qualidade
- f) 16 anos para o curso Técnico em Recursos Humanos
- g) 17 anos para o curso Técnico em Secretariado



1.1.2. Ter ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio

1.1.3. Ser estudante e/ou trabalhador empregado ou desempregado

De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

1.1.4. Ter baixa renda

- a) Considera-se baixa renda aquela recebida mensalmente não superior a dois salários mínimos federais *per capita*.
- b) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição *on-line*.

1.1.4.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo o resultado pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até **dois** salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

1.1.4.2. Entendem-se como grupo familiar, além do próprio candidato, as pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

1.1.5. Ser residente no estado Paraná.

1.1.6. A autenticidade da informação fornecida pelo candidato na ficha de inscrição poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas e outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.

2

2. DOS CONTEÚDOS E DAS AULAS

2.1. Os cursos poderão ter duração de **10 a 14** meses, iniciando em **27 de setembro 2021**, compreendendo conteúdos virtuais e, para mediação das aulas, tecnologia, como objetos de aprendizagem, videoaulas, *quizzes*, questionários, ilustrações, webconferências, entre outros.

2.1.1. Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com Internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

- Processador de arquitetura x86 ou x64 com 3 GHz ou superior
- 2 GB de RAM
- Sistema operacional Windows 7 (SP1+) ou superior
- Vídeo com resolução de 1.024 x 768 *pixels*
- Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido
- Conexão à Internet com banda larga de velocidade de 512 Kbps ou superior
- Navegador Google Chrome ou Firefox (versão atualizada)
- Pacote Microsoft Office 2007 ou superior; ou LibreOffice versão 6.3 ou superior
- Adobe Reader (versão atualizada)

2.2. Os conteúdos serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujos *link*, usuário e senha serão enviados pelo Senac no ato da inscrição ao *e-mail* indicado pelo candidato selecionado.

2.3. A relação dos polos de apoio presencial e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente Edital.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, pelo *link* <<https://www.ead.senac.br/gratuito/>>, no período de **10 de agosto de 2021**, à 00h01 (meia-noite e um minuto), a **19 de agosto de 2021**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) (horário de Brasília).

Qualquer inscrição ou manifestação de intenção de inscrição realizada fora deste intervalo de tempo, e/ou por outro meio que não seja o *link* acima mencionado, será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item I. O local oficial de disponibilização do Edital é no Portal EAD do Senac (<<https://www.ead.senac.br/gratuito/>>), sendo responsabilidade do candidato observar as informações contidas no Edital.

3.1.2. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1., a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste Edital. O descumprimento de qualquer item deste Edital pode acarretar a desclassificação do candidato.

3.1.3. A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.1.4. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, postal e correio eletrônico, bem como não serão aceitas inscrições para vagas em cursos ofertados em Unidade Federativa (ESTADO) **diversa** daquela em que o candidato reside.

3.1.5. Não será possível trocar o curso, o estado e o polo após a inscrição.

3.2. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher, de forma *on-line* no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição do PSG
- b) Formulários de autodeclaração de renda e termo de compromisso e matrícula

3.3. A Rede EAD Senac ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal EAD Senac**, e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações do Edital, o resultado dos selecionados e as demais informações pertinentes ao processo seletivo.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) O curso técnico de nível médio a distância do qual deseja participar da seleção
- b) O estado
- c) O polo onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste Edital

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos técnicos de nível médio a distância pelo PSG do segundo semestre de 2021 será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Seleção por estado
- b) Seleção por polo
- c) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas
- d) Classificação obtida pela ordem de inscrição válida (data e horário) no curso escolhido pelo candidato
- e) Comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula, relacionada no item 7 deste Edital
- f) Envio da documentação **exclusivamente para o e-mail do polo** escolhido no ato da inscrição, compreendendo os períodos estipulados no item 12 deste Edital

4.2. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.



4.2.1 Aqueles que não atenderem às chamadas dos polos nos prazos estabelecidos no item 12 serão desclassificados, e o próximo candidato suplente será convocado.

4.3. O candidato poderá concorrer somente a uma vaga, no curso e no polo escolhidos, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

4.3.1. Será automaticamente **desclassificado** da seleção o candidato inscrito em mais de uma vaga, bem como aquele que preencher os dados solicitados com informações divergentes, tais como número de CPF e RG e nome.

4.3.2. Candidatos que moram em Unidade Federativa (Estado) diversa do Paraná serão **desclassificados**.

4.4. O polo credenciado reserva-se o direito de cancelar a turma caso não atinja o mínimo de 50% de preenchimento das vagas oferecidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção **preliminar**, conforme classificação será divulgado no *site* do Portal EAD (<<https://ead.senac.br/gratuito/>>), no dia **20 de agosto de 2021**.

5.1.1. Esse resultado poderá ser alterado a qualquer momento até a emissão do resultado final, devido a recurso ou ajustes necessários.

5.2. O resultado **oficial** da seleção, conforme classificação, será divulgado no *site* do Portal EAD Senac (<<https://ead.senac.br/gratuito/>>), no dia **26 de agosto de 2021**.

5.2.1. O resultado será divulgado em formato de lista, e a situação **SELECIONADO** será descrita aos candidatos classificados no processo seletivo.

6. DOS RECURSOS





6.1. Contra o resultado da seleção preliminar caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Senac EAD exclusivamente via *e-mail* **editalspsgead@senacrs.com.br**, no prazo de **três** dias úteis a partir da divulgação do resultado, sendo de **23, 24 e 25 de agosto de 2021**.

6.1.1. O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, pelo *e-mail* em que foi interposto, em momento posterior.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Transcorrido o período de recurso, os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas por curso no polo serão convocados, conforme descrito no item 5.1., no período de **26 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021**, a **enviar exclusivamente por e-mail**, conforme descrito no item 4.1.f), a cópia legível dos documentos a seguir relacionados para fins de matrícula:

a) RG e CPF do candidato (e do responsável legal, quando o candidato for menor de idade)

a.1) Menores de 18 anos deverão obrigatoriamente enviar documentação do responsável legal;

a.2) Entende-se como responsável legal o pai ou a mãe do candidato ou, ainda, a quem for conferida a responsabilidade legal do menor exclusivamente por decisão judicial para tanto.

a.3) O RG e/ou o CPF poderão ser substituídos pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou por carteiras de registro profissional do candidato.

b) Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino médio do candidato

b.1) Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar e/ou do certificado

7

de conclusão do ensino médio por parte do candidato, poderá ser fornecido alternativamente para efetivação da matrícula um dos seguintes documentos:

b.1.1) Atestado de matrícula do ensino superior

b.1.2) Histórico escolar do ensino superior

b.1.3) Diploma do ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura)

b.2.1) Atestado de matrícula do ensino médio (**exclusivamente** quando o requisito do curso optado pelo candidato permitir matrícula de estudantes cursantes de ensino médio)

b.2) Caso o candidato, para fins de matrícula, apresente a cópia simples de um dos documentos alternativos citados no subitem acima (7.1. – b.1.1, b.1.2, b.1.3, b.2.1), aquele terá até o fim do curso para regularizar sua documentação apresentando o histórico escolar e/ou o certificado de conclusão do ensino médio presencialmente no polo de apoio. A cópia do documento deve estar acompanhada do original para recebimento do diploma de conclusão do curso técnico. Também será aceito para recebimento do diploma do curso técnico o envio por *e-mail* e/ou correios do documento autenticado em cartório.

c) Comprovante de residência do candidato que comprove que este resida no estado do Paraná

c.1) Serão aceitos comprovantes de residência em nome do responsável legal ou do cônjuge ou companheiro(a) do candidato, devendo ser comprovado, neste caso, o vínculo do destinatário do comprovante de residência com o candidato.

c.2) Entende-se como responsável legal o pai ou a mãe do candidato ou, ainda, a quem for conferida a responsabilidade legal do menor exclusivamente por decisão judicial para tanto.



c.3) No caso de cônjuge e/ou companheiro(a), deverá ser apresentado a certidão de casamento ou o instrumento público de declaração de união estável em cartório, ou, ainda, a declaração do titular do comprovante de residência acerca do vínculo com o candidato.

d) Uma foto (tamanho 3x4) do candidato

7.2. Todos os documentos acima relacionados deverão ser enviados exclusivamente ao *e-mail* do polo escolhido na inscrição sob forma de fotocópia simples legível no formato PDF ou JPEG.

7.3. O *e-mail* do polo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

7.4. Os documentos enviados para outro *e-mail* não serão considerados.

7.5. A análise da documentação será posteriormente realizada internamente pelo Senac, e o resultado será enviado ao *e-mail* informado no ato da inscrição pelo candidato.

7.6. Perderá o direito à vaga o candidato que, no prazo estabelecido, não comprovar ou não entregar, no todo, a documentação exigida.

7.7. Inexiste qualquer possibilidade de prorrogação do prazo já estipulado neste Edital para entrega dos documentos.

7.8. Em caso de o candidato classificado não apresentar os documentos para a matrícula, reserva-se ao Senac o direito de convocar o candidato suplente, obedecida a ordem de classificação, a apresentar a documentação exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, ela será processada, e o candidato será avisado da efetivação dela pelo



e-mail informado no ato da inscrição.

8.2. Não será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

9. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DOS POLOS

9.1. O Anexo I deste Edital contempla relação dos polos, respectivos endereços, *e-mail*, cursos e quantidade de vagas disponível.

10. DA REMATRÍCULA

10.1. Será realizada rematrícula automática entre os módulos apenas para os alunos que obtiverem no mínimo 75% de aproveitamento do total de componentes/unidades curriculares de cada módulo.

10.2. Em todos os casos de não aproveitamento de qualquer componente/unidade curricular, para refazer este (a), o aluno deverá buscar aproveitamento de estudos em turmas pagas (arcando com os custos) ou participar de novo processo seletivo do PSG.

11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

11.1. A solicitação poderá ser feita apenas após a efetivação da matrícula e deverá ser realizada até a data de início do módulo. A análise de aproveitamento de estudos poderá ser realizada uma única vez para componentes/unidades curriculares ainda não cursados.

11.2. Serão aceitos como documentos comprobatórios de meios formais aqueles emitidos dentro de um prazo máximo de cinco anos. Ultrapassado tal prazo de validade, o aproveitamento tramitará como meio informal.

12. DO CRONOGRAMA



12.1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

Etapas	Período
Inscrição dos candidatos no Portal EAD (< https://ead.senac.br/gratuito/ >)	10/08 a 19/08/2021
Divulgação da lista preliminar dos selecionados no Portal EAD (< https://ead.senac.br/gratuito/ >)	20/08/2021
Período de recurso	23, 24 e 25/08/2021
Divulgação OFICIAL dos selecionados	26/08/2021
1.^a chamada dos selecionados, comprovação dos documentos exigidos e realização da matrícula	26/08/2021 a 01/09/2021
2.^a chamada dos suplentes, comprovação dos documentos exigidos e realização da matrícula	02 a 09/09/2021
3.^a chamada dos suplentes, comprovação dos documentos exigidos e realização da matrícula	10 a 14/09/2021
Início das aulas	27/09/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo *e-mail* relacionamentoead@senacrs.com.br.

13.2. O Edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data limite para realização da inscrição.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PSG Técnico EAD 2021/004.



13.4. Todas as informações relativas a esta seleção serão publicadas no *link* <<https://ead.senac.br/gratuito/>> exceto a 2ª e 3ª chamada dos candidatos suplentes na qual os polos farão contato com os candidatos conforme a disponibilidade de vagas e classificação via e-mail e/ou telefone de contato informado no ato da inscrição.

13.5. O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

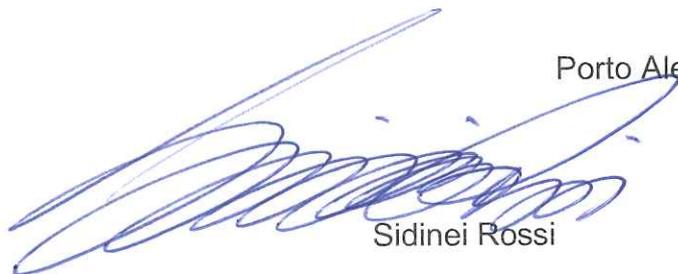
13.6. Considerando que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade a distância, cabe ao candidato se inteirar dos requisitos mínimos e dispor de equipamento devidamente configurado de acordo com as informações específicas do curso pretendido.

13.7. Compete exclusivamente ao aluno matriculado arcar com eventual custo com registro pessoal em órgão de classe da profissão escolhida necessário à realização do curso.

13.8. Candidatos que moram em Unidade Federativa (Estado) diversa do Paraná serão **desclassificados**.

13.9. O descumprimento de qualquer item deste Edital pode acarretar a desclassificação do candidato.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.



Sidinei Rossi

Gerente de Tecnologias Educacionais – Senac-RS



ANEXO I

Estado	Polo	Endereço	E-mail	Curso	Vaga
PR	Apucarana	Av. Gastão Vidigal, 185 - Jaboti Apucarana - PR - Cep: 86.800-050 Telefone: (43) 34202800	apucarana@pr.senac.br	Técnico em Logística	20
	Bela Vista do Paraíso	Praça Basílio de Araujo Filho, 41 – Centro Bela Vista do Paraíso – PR Cep: 86130-000 Telefone: (43) 3242- 8749	bianca.silva@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
	Campo Mourão	Rua São Josafat, 1651 - Centro Campo Mourão - PR - Cep: 87.302-170 Telefone: (44) 35185600	campomourao@pr.senac.br	Técnico em Logística	20
				Técnico em Recursos Humanos	20
				Técnico em Qualidade	20
	Cascavel	Rua Recife, 2283 - Centro Cascavel - PR - Cep: 85.810-031 Telefone: (45) 33921200	adriano.loch@pr.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Recursos Humanos	30
	Castro	Rua Alfredo Luís de Mattos, 273 - Centro Castro - PR - Cep: 84.165-030 Telefone: (42) 32338650	castro@pr.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	20
	Cornélio Procópio	Av Minas Gerais, 751 - Centro Cornélio Procópio - PR - Cep: 86.300-000 Telefone: (43) 35206500	tatiane.damasceno@pr.senac.br	Técnico em Secretariado	20
	Curitiba Centro	Rua Andre de Barros, 750 – Centro Curitiba - PR - Cep: 80.010-080 Telefone: (41) 32194700	geovanni@pr.senac.br	Técnico em Logística	30
Técnico em Secretariado				30	
Curitiba Portão	Rua Calixto Razolini, 215 - Portão Curitiba - PR - Cep:	curitibaportao@pr.senac.br	Técnico em Informática para Internet	30	



		81.070-060 Telefone: (41) 33145850		Técnico em Meio Ambiente	30
Foz do Iguaçu		Rua João Rouver, 160 - Centro Foz do Iguaçu - PR - Cep: 85.851-300 Telefone: (45) 35216200	fozdoiguacu@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
				Técnico em Logística	20
				Técnico em Secretariado	20
Francisco Beltrão		Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2191 - Industrial Francisco Beltrão - PR - Cep: 85.601-000 Telefone: (46) 39056800	franciscobeltrao@pr.senac.br	Técnico em Logística	20
Guarapuava		Rua Padre Chagas, 3899 - Centro Guarapuava - PR - Cep: 85.010-020 Telefone: (42) 36267500	marcia.novak@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
				Técnico em Recursos Humanos	20
				Técnico em Secretariado	20
Irati		Avenida Vicente Machado, 24 - Centro Irati - PR - Cep: 84.500- 000 Telefone: (42) 34216401	katia@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
Ivaiporã		Av. Aparício Bittencourt, 950 - Centro Ivaiporã - PR - Cep: 86.870-000 Telefone: (43) 34728200	ivaipora@pr.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	20
Jacarezinho		Rua Dois de Abril, 742 - Centro Jacarezinho - PR - Cep: 86.400-000 Telefone: (43) 35113000	jacarezinho@pr.senac.br	Técnico em Meio Ambiente	20



Londrina Centro	Rua Raposo Tavares, 894 - Vila Ipiranga Londrina - PR - Cep: 86.010-580	eliana.braz@pr.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	20
	Telefone: (43) 35725500		Técnico em Informática para Internet	40
Londrina Norte	Rua Cegonha, 100 - Conjunto Habitacional Violin Londrina - PR - Cep: 86.084-635	jessica.zamudio@pr.senac.br	Técnico em Logística	60
Marechal Cândido Rondon	Rua Santa Catarina, 5736 - Vila Gaúcha Marechal Cândido Rondon - PR - Cep:85.960-000	franciele.beatriz@pr.senac.br	Técnico em Qualidade	20
Maringá	Avenida Colombo, 6225 - Zona 7 Maringá - PR - Cep: 87.020-000	ionilce@pr.senac.br	Técnico em Logística	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Qualidade	20
Matinhos/Caiobá	Rua Dr. José Pinto Rebelo Junior, 91 - Balneário Caiobá Matinhos - PR - Cep: 83.260-000	alexandre.monteiro@pr.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	20
Medianeira	Rua Riachuelo, 1761 - Centro Medianeira - PR - Cep: 85.884-000	loiane@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
Nova Londrina	Avenida Fioravante Jose Montanher S/N. Centro. Nova Londrina - PR - Cep: 87970-000	jhonata.santos@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
	Telefone: (44) 3432- 8750			



Palmas	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903 – Centro Palmas - PR - Cep: 85.555-000 Telefone: (46) 32626611	elisandra@pr.senac.br	Técnico em Secretariado	20
Paranaguá	Al. Coronel Elycio Pereira, 1191 - Centro Paranaguá - PR - Cep: 83.206-000 Telefone: (41) 34275900	paranagua@pr.senac.br	Técnico em Logística	20
Paranavaí	Av. Rio Grande do Norte, 1240 - Centro Paranavaí - PR - Cep: 87.701-020 Telefone: (44) 34748400	shirley.aparecida@pr.senac.br	Técnico em Informática para Internet	20
Pato Branco	Avenida Tupi, 385 – Bortot Pato Branco - PR - Cep: 85.504-000 Telefone: (46) 32723700	ana.oldoni@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	20
Ponta Grossa	Av. João Manoel dos Santos Ribas, 313 - Centro Ponta Grossa - PR - Cep: 84.051-410 Telefone: (42) 32286600	franciele.oliveira@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Secretariado	20
Prudentópolis	Rua Prefeito Antonio Witchemichen, 777 - Centro Prudentópolis - PR - Cep: 84.400-000 Telefone: (42) 34466110	marcieli@pr.senac.br	Técnico em Administração	20
Rio Negro	Rua Marçal José Pereira, 100 - Estação Nova Rio Negro - PR - Cep: 83.880-000 Telefone: (47) 36413050	rionegro@pr.senac.br	Técnico em Logística	20



São José dos Pinhais	Av. Rocha Pombo, 3028 - Cruzeiro São José Dos Pinhais - PR - Cep: 83.010-620 Telefone: (41) 35865350	nilza@pr.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Informática para Internet	20
			Técnico em Qualidade	20
São Mateus do Sul	Rua Ledy Afonso Roderjan, 1191 – Centro São Mateus do Sul - PR - Cep: 83.900-000 Telefone: (42) 35327021	saomateusdosul@pr.senac.br	Técnico em Qualidade	20
Toledo	Rua Guaíra, 3332 - Jd La Salle Toledo - PR - Cep: 85.903-220 Telefone: (45) 33788100	toledo@pr.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	20
Umuarama	Av. Duque de Caxias, 5238 - Armazem Umuarama - PR - Cep: 87.504-040 Telefone: (44) 36215700	umuarama@pr.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Informática para Internet	20
			Técnico em Qualidade	20
União da Vitória	Rua Valentin Varacoski, 161 - Centro União da Vitória - PR - Cep: 84.600-110 Telefone: (42) 3524- 1500	uniaodavitoria@pr.senac.br	Técnico em Secretariado	20
TOTAL DE VAGAS				1180

